

DECRETO Nº 134/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **INADILSON ROCHA MORAIS**, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal